



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 73/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas as devidas manutenções na cabeceira da ponte localizada na Estrada Geral do Bugre.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das condições em que se encontra a cabeceira da referida ponte, apresentando desgaste, desnível e possíveis pontos de erosão, o que compromete a segurança dos usuários da via.

Ressalta-se que a estrada é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e pelo transporte escolar, sendo fundamental a manutenção adequada para garantir a trafegabilidade e evitar danos a veículos, bem como prevenir acidentes.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>